



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
“CASA ODON BEZERRA”

**PROJETO DE LEI N°45/2022**

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi  
aprovado em Plenário em Sessão do dia 29/11/2022  
Câmara Municipal de Bananeiras  
Em: 29/11/2022

**Dispõe sobre as modificações de  
Programas e Ações Governamentais do  
Plano Plurianual Município de Bananeiras,  
para o período de 2022 a 2025, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que  
o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

**Art. 2º** As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 29 de novembro de 2022.

**Antonio Marques Batista**  
Presidente